



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



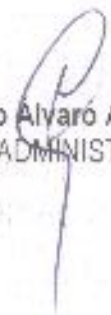
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú - Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**, classificada com o valor global de **R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)**, qual seja: **ITEM 01**, com o percentual de honorários em **19%**, sendo o valor global dos honorários em **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**; **ITEM 02**, com o percentual de honorários em **19%**, o valor global dos honorários em **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**; **ITEM 03**, com o percentual de honorários em **19%**, sendo o valor global dos honorários em **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** e no **ITEM 04**, com o percentual de honorários em **19%**, sendo o valor global dos honorários em **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, Mapa e Ata do Pregão Presencial, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 08 de março de 2016.


Francisco Alvaro Alves Garcez
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS